

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, inclusão e Cidadania- SEASIC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI** - CPF/MF nº xxx.373.105-xx.
PARCEIRO: ASSOCIAÇÃO MARANATA - CNPJ/MF 05.614.085/0001-11, representada pelo presidente **RODRIGO MOTA DE OLIVEIRA** -CPF/MF nº xxx.133.275 -xx.
OBJETO: Objetiva o presente Termo Aditivo alterar os itens do Plano de Trabalho vinculados ao Termo de Fomento em referência, assinado pelos partícipes: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, METODOLOGIA E PLANO DE APLICAÇÃO de acordo com a justificativa apresentada pelo PROPONENTE e aprovação da CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: 23.08.2024 a 27.10.2025
PARECER DA PGE: 1426/2025.
BASE LEGAL: Decreto estadual nº 25.720, de 20 de novembro de 2008, Emenda à Constituição Estadual nº 48/2019, de 25 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e suas alterações, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000 e Lei 13.019/16 de 31 de Julho de 2014.

Aracaju-SE, 22 de Abril de 2025.

ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado Assistência Social, Inclusão e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA Nº 76/2025
DE 02 DE MAIO DE 2025

Institui comissão para atuar em processo administrativo disciplinar, no âmbito da ADEMA.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 1º, inciso e parágrafo 1º da Lei 5.057, de 07 de novembro de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar comissão para atuar em processo administrativo disciplinar visando apurar fato descrito na Comunicação Interna nº 583/2025-ADEMA, de 02/05/2025;

Art. 2º. A comissão a que se refere esta portaria será composta dos seguintes membros:
a) Carlos Henrique Luz Ferraz - presidente (PGE/SE) - CPF: XXX.412.094-XX
b) Karen Argolo Freitas Rodrigues Calado - secretária - CPF: XXX.214.085-XX
c) Evanildes Menezes de Souza Soares - membro - CPF: XXX.193.735-XX

Art. 3º. A comissão instituída por essa portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, conforme a lei 2.148, de 21 de dezembro de 1977;

Art. 4º. A comissão será remunerada em cumprimento ao artigo 182, inciso II, da lei 2.148, de 21 de dezembro de 1977, observada o artigo 1º, parágrafo 1º da Resolução nº 002/2022, de 21 de junho de 2022;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Aracaju/SE, 02 de Maio de 2025

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor-Presidente da ADEMA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da PORTARIA Nº 36/2025, de 30/04/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Nomear, em Comissão, **PABLO VINICIUS CHAVES CORTES**, CPF Nº XXX.616.505-XX, para exercer o Cargo de Assessor Administrativo, Símbolo CCE-12, na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, a partir de 02 de maio de 2025. Vigência: com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente

Banese



RESUMO DO 3º ADITIVO - REPACTUAÇÃO
Nº PROCESSO: PL 018/2023. **Nº CONTRATO:** 4600002716. **CONTRATADA:** A & L SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 21.976.075/0001-82. **MOTIVAÇÃO:** Necessidade de repactuação em consonância com os parâmetros estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 da categoria. **OBJETO:** Promover a repactuação dos valores do contrato, equivalente a um percentual de aproximadamente 9,2312%, com 01/01/25 como marco para a implementação do ajuste, tendo como fundamento a CCT 2025/2025, registrada no MTE sob o nº SE000033/2025, celebrada pelo

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe e pelo Sindicato das Empresas de Condomínio e Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 138.438,01. **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 12/12/23 a 11/12/26. **PARECER JURÍDICO:** 077/2025. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 152 "caput" e 168, §2º do RILC-BANESE.

RESUMO DO 7º ADITIVO - REPACTUAÇÃO

Nº PROCESSO: PL 014/2022. **Nº CONTRATO:** 4600002617. **CONTRATADA:** A & L SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 21.976.075/0001-82. **MOTIVAÇÃO:** Necessidade de repactuação em consonância com os parâmetros estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 da categoria. **OBJETO:** Promover a repactuação dos valores do contrato, equivalente a um percentual de aproximadamente 9,5911%, com 01/01/2025 como marco para a implementação do ajuste, tendo como fundamento a CCT 2025/2025, registrada no MTE sob o nº SE000033/2025, celebrada pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe e pelo Sindicato das Empresas de Condomínio e Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 55.999,78. **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 02/03/24 até 01/03/26. **PARECER JURÍDICO:** 074/2025. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 152 "caput" e 168, §2º do RILC-BANESE.

PATROCÍNIO Nº 006/2025

PATROCINADA: PARQUE DAS PALMEIRAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 28.567.021/0001-02. **JUSTIFICATIVA:** Valorizar e estimular a realização de projetos voltados ao desenvolvimento social e econômico de Sergipe, bem como fortalecimento da marca BANESE. **OBJETO:** Patrocínio ao projeto "Exporingo 2025". **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR:** R\$ 250.000,00. **VIGÊNCIA:** 03 meses a partir de 25/03/2025. **PARECER JURÍDICO:** 082/2025. **BASE LEGAL:** Parágrafo 3º do art. 27 da Lei Federal 13.303/2016, c/c o art. 206 do RILC.

Codise



CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a ser reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 20 de Maio de 2025, às 10 horas, na sede da CODISE localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024;

2 – O que ocorrer.

Aracaju, 02 de Maio de 2025

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Der

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 079
DE 30 DE ABRIL DE 2025

Exonera Cargos em Comissão Especial - CCE, do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam exonerados dos respectivos Cargos em Comissão Especial - CCE, atendendo a Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025, os servidores relacionados no Anexo Único da presente Portaria, com efeitos a partir da sua publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 079
DE 30 DE ABRIL DE 2025

Ocupante do Cargo	Símbolo	Denominação do Cargo	CPF
Ailton de Souza Nascimento	CCE-15	Gerente de Contabilidade e Finanças	310.XXX.XXX-49
Maria Eliane de Souza Cardoso	CCE-09	Corredorador Gerencial	009. XXX.XXX -06